



Regulamento Desportivo Portimão GT Pirelli Challenge

VISA FPAK Nº 949A/F1/2020 **Emitido em 19/10/2020**



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 – O AIA Motor Clube organiza, uma manifestação desportiva, de prova única, denominada “**Portimão GT Pirelli Challenge**”, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos Regulamentos Desportivos e Técnicos aplicáveis a cada classe elegível, pelo presente regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Esta competição destina-se aos automóveis abrangidos pelo Regulamento Técnico das classes, GT3, GT4, LMP3, TCR e Veículos com características especiais a descrever.

1.3 - Esta competição não terá um Vencedor Absoluto, mas Vencedores à Classe.

a) as classes são as seguintes:

GT3, GT4, LMP3, TCR e X*

*Categoria X, veículos que não se enquadrando nas outras categorias, cumpram a regulamentação de segurança para competições automóveis (Art. 253 do Anexo J).

–Excetuam-se as viaturas de Turismo, sendo que somente as viaturas TCR estão admitidas.

Art. 2 - LICENÇAS DESPORTIVAS

2.1 - Todos os condutores têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o regulamento de emissão de licenças.

2.3 – Nesta competição serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e / ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de licença de concorrente moral.

Art. 3 - INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO

3.1 - A inscrição na competição é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita pelos interessados através do formulário divulgado ou por email: rogergreen@parkalgar.com nos prazos estipulado pelo respetivo regulamento particular.

3.2 - A taxa de inscrição na competição é determinada pelos Promotores.

3.2.1 - Anexo e em complemento à taxa de inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil de todos os concorrentes e / ou condutores, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

3.3 - A comissão Organizadora desta competição reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, sem ter de justificar a sua razão.

3.4 – A lista de inscritos deverá ser publicada na segunda-feira antes de cada evento. De acordo com o ponto 3.5.1 das PGAK, caso um concorrente se deseje inscrever após a lista de inscritos ter sido publicada, a republicação da lista de inscritos tem um custo adicional que será cobrado ao concorrente diretamente.

3.5 – Alterações às viaturas inscritas ou outras podem ser realizadas até às verificações técnicas iniciais de acordo com os pontos 6.4, 6.5 e 6.5.1 das PGAK.

Art. 4 - PRÉMIOS FINAIS

4.1 - Aos Condutores que terminarem nos 3 primeiros lugares de cada classe, será atribuído um prémio definido pelo promotor.

Art. 5 – REABASTECIMENTO

5.1.) Não são permitidos reabastecimentos.

Art. 6 - PUBLICIDADE

6.1 - Nos termos definidos pelo Art. 15 das PGAK.

6.2 - Ao inscreverem-se os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano a distribuir pelo promotor, nos locais e moldes indicados, esta publicidade tem de manter-se colocada durante todo o evento. E deverá já estar afixada no momento das Verificações Técnicas Iniciais.

6.3 – O promotor reserva-se o direito de utilizar livremente, em todos os países e sob todas as formas, a informação relativa à participação dos concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.

Art. 7 – PNEUS

7.1 - Em todas as viaturas os tipos de pneus serão obrigatoriamente da marca Pirelli*

* Os Pneus terão de ser obrigatoriamente adquiridos e encomendados previamente a:

Q&F Lda.

R. Primeiro de Maio, 524

4445-245 Alfena

Portugal

7.2 - Qualquer modificação ou tratamento, como o estriamento de pneus ou a aplicação de solventes são proibidas.

7.3 - Não é permitido o uso de qualquer tipo de aquecimento térmico dos pneus (aquecedores de pneus) durante toda a duração do evento.

7.4 - A utilização de qualquer dispositivo que permita ao pneu manter as suas performances com uma pressão interior igual ou inferior à pressão atmosférica é proibida.

7.5 - O interior do pneu (espaço compreendido entre a jante e a parte interna do pneu) terá que conter apenas ar atmosférico.

7.6 - As válvulas limitadoras da pressão são proibidas.

7.7 - Qualquer anomalia detetada no controle de pneus, será comunicada ao diretor de prova assim como ao condutor em infração, e levará o CCD a aplicar o disposto no Art.19.10 das PEV.

7.8 – Por cada veículo é obrigatória a utilização de um mínimo de 8 e um máximo de 12 pneus, durante a competição.

Art. 8 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

8.1 - Os veículos participantes na competição devem ostentar três números (dois de lado e um na frente) de acordo com a Classe em que estejam inseridos. Cada piloto poderá escolher o seu número por ordem de pedido de entre os que estiverem livres.

Art. 9 - NÚMERO DE PILOTOS

9.1 - Cada carro pode ser inscrito com um ou dois pilotos.

Art. 10 - TREINOS DE QUALIFICAÇÃO E PARTIDAS

10.1 - Um treino livre, um treino de qualificação (Q1) e duas corridas (C1 e C2) de 25 minutos. A Q1 fará a grelha de partida para as duas corridas. Em caso de 2 pilotos por veículo, o piloto 1 faz a C1 o piloto 2 faz a Q2.

10.2 – C1 e C2 terão partidas lançadas.

10.3. A formação das grelhas de partida lançadas para cada uma das corridas será constituída nos termos definidos nas PEV.

Art. 11 - CERIMÓNIA DE PÓDIO

11.1. De acordo com o plano de contingência para a COVID-19, em vigor, da FPAK. Não haverá cerimónia de pódio e os prémios serão entregues aos vencedores no secretariado ou em local a definir pelo promotor e divulgado aos participantes.

Art. 12 - COMISSÃO TÉCNICA / COMISSÃO ORGANIZADORA

12.1 - Objetivos - Analisar as candidaturas de carros pertencentes às categorias aceites na competição.

- Fazer as verificações que julguem necessárias, pedindo a intervenção dos Comissários Técnicos da prova quando isso se justificar.

- Coadjuvar os Comissários Técnicos da prova em caso de reclamação.

12.2 - Comissão Organizadora: Paulo Pinheiro, Pedro Marreiros, Comissário Técnico Permanente: Ver regulamento Particular

12.3 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que submeterá tais decisões à ratificação da FPAK.

Art. 13 - PARQUE FECHADO

13.1 – Será nas boxes ou tendas, no local designado para acomodação das corridas de suporte. Nenhuma intervenção de qualquer natureza poderá ser efetuada sem a autorização dos Comissários técnicos.

14 - PENALIZAÇÕES

14.1 - É proibida a ultrapassagem em situação de bandeiras amarelas e ultrapassar a velocidade máxima permitida no PIT LANE. Qualquer infração a estas regras será penalizada por decisão do CCD.

a) durante o decorrer de um treino livre ou cronometrado

a.1) primeira infração: anulação do melhor tempo do treino cronometrado.

a.2) segunda infração: Penalização de 5 lugares na grelha de partida

a.3) terceira infração: partida do último lugar da grelha de partida

b) durante o decorrer de uma corrida:

b.1) primeira infração: passagem pelo Pit Lane (drive through)

b.2) segunda infração: "STOP & GO" de 0 segundos.

b.3) terceira infração: "STOP & GO" de 10 ou mais segundos

17.2 - É totalmente proibido a transposição dos limites de pista.

a) durante os treinos cronometrados

a.1) primeira infração: anulação do tempo da volta.

a.2) Segunda infração: advertência e anulação do tempo da volta.

a.3) Terceira infração, anulação de todos os tempos da sessão.

b) durante o decorrer de uma corrida:

b.1) primeira infração: aviso

b.2) segunda infração: passagem pelo Pit Lane (drive through)

b.3) terceira infração: "STOP & GO" de 0 segundos.

b.4) seguintes infrações: "STOP & GO" de 10 ou mais segundos

14.2 - De acordo com este regulamento, é totalmente proibido qualquer contacto entre viaturas, sendo punido o responsável com um stop and go de 10 segundos. Se for reincidente a equipa será imediatamente desqualificada.

14.3 - As decisões tomadas pelo CCD no que se refere à anulação de tempos, perda de lugares na grelha, aplicação de drive through, STOP & GO, não são apeláveis

Art. 15 - RECLAMAÇÕES

15.1 - Quaisquer eventuais reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

Art. 16 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

16.1 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt

Art. 17 – Casos Omissos

17.1 – Qualquer caso ou situação não prevista no presente regulamento deverá ser apresentada ao promotor, que tomará a decisão com base no plano e âmbito definido para a competição ou remeterá para o CCD que decidirá em conformidade com o CDI, as PEV ou aos PGAK.

Art. 18 – COVID-19

18.1 – Para a realização desta competição aplicar-se-ão todas as regras e planos de contingência impostos pelas autoridades tutelares. Nomeadamente a DGS, a FIA, a FPAK, a Fórmula 1 (já que se trata de uma prova de suporte à mesma) e o Autódromo Internacional do Algarve.